

ção do quadro conceptual legislativo, quer seja no referente à Estratégia Militar, Missões das Forças Armadas, ou ainda no Sistema de Forças e Dispositivo no âmbito da “Reforma 2020”, bem como aos projetos de leis orgânicas, com o seu espírito agregador, procurando sempre a convergência de ideias e possibilitando a adoção de soluções credíveis e ajustadas à realidade nacional.

Acresce ainda referir as suas excelentes qualidades técnico-profissionais e o profundo conhecimento das matérias relativas à Força Aérea, nomeadamente nas áreas de operações e capacidades dos meios aéreos, bem como na metodologia do planeamento operacional, alicerçadas numa sólida cultura militar, granjeando a confiança e a consideração de todos os que com ele privaram.

Militar de vinculada personalidade, elevada valia intelectual e espírito de abnegação e de bem servir, demonstrou nas diferentes circunstâncias e de modo irrepreensível as virtudes da lealdade e da honra, pelo que é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Tenente-coronel Jesus Romão como sendo um Oficial de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados, extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para o Estado-Maior-General das Forças Armadas.

31 de julho de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, general.

208056936

Louvor n.º 462/2014

Louvo a Cabo-adjunto de Secretariado e Apoio dos Serviços, NIP 135654-C, Sara Nozes Pedro, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Ordenança na Linha Verde e na Secretaria do Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (CEMGFA), desde julho de 2010.

Ao longo de quatro anos, e tendo presente a sua extraordinária capacidade de adaptação a novas situações e versatilidade, a Cabo-adjunto Nozes Pedro apoiou as áreas de trabalho do Adjunto de Protocolo, da Adjunta Jurídica e do Assessor Pessoal do General CEMGFA.

Sempre que foi chamada a colaborar com as atividades sob a responsabilidade do Adjunto para o Protocolo, em particular nas Cerimónias de Condecorações, quer coletivas, quer individuais, colocou sempre o seu saber e empenho em prol do sucesso dos eventos, contribuindo desta forma para uma boa imagem e para o prestígio do EMGFA.

Dotada de exemplar sentido de responsabilidade e de rigor na execução das tarefas que lhe foram solicitadas, a Cabo-adjunto Nozes Pedro mostrou-se um elemento fundamental no apoio administrativo jurídico, em particular, na área de Contencioso, correspondendo positivamente e de forma reiterada aos desafios e tarefas apresentados, mesmo que urgentes e que requereram ligação ou colaboração de outros serviços, mesmo externos ao EMGFA. Destaca-se a organização de arquivos, apoio de secretariado, incluindo a organização de processos administrativos, e entrega de correspondência nos tribunais.

Num momento de elevado ritmo do Gabinete, e tendo sido solicitada a prestar apoio ao Assessor Pessoal do General CEMGFA, a sua permanente disponibilidade, o elevado sentido de missão e a incedível dedicação ao serviço, permitiram-lhe sempre apresentar, em tempo oportuno, e com a elevada e singular qualidade que lhe é sobejamente reconhecida, os trabalhos requeridos, superando sempre a expectativa inicial.

De educação esmerada, sempre soube apresentar superiormente propostas para melhorar e otimizar os recursos colocados à sua disposição, demonstrando uma vez mais o seu vincado orgulho em prestar serviço nas Forças Armadas, e preocupando-se diariamente na mais-valia da sua função como contributo para a imagem do Gabinete.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam a Cabo-adjunto Nozes Pedro como sendo uma Militar de referência, cujos serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

26 de agosto de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, general.

208056944

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho (extrato) n.º 11181/2014

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril, após o despacho conjunto n.º 5453-A/2014, de 17 de abril, da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por concurso à categoria de faroleiro subchefe do grupo 6 — Faroleiros (da secção dos Açores) do quadro do pessoal militarizado da Marinha, os faroleiros de 1.ª classe do grupo 6 — Faroleiros (da secção dos Açores):

36001196, Rui Manuel Medeiros Melo
36001495, Jorge Fernando Lopes Soares
36001482, João Paulo Monteiro Figueiredo

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção previstas nas alíneas a), b), c), e d) do n.º 2 e na alínea d) do n.º 4 do grupo 6 — Faroleiros da Portaria n.º 334/84, de 4 de junho. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea a) do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória da nova categoria, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro e do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril.

Estes militarizados, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade na categoria de faroleiros subchefes do grupo 6 — Faroleiros (da secção dos Açores) do quadro do pessoal militarizado da Marinha, à esquerda do 36001182 faroleiro subchefe (da secção dos Açores) José António Rodrigues Marques Prazeres.

25 de agosto de 2014. — O Chefe da Repartição de Efetivos e Registos no exercício de funções do Diretor do Serviço de Pessoal, ao abrigo do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

208055931

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Aviso n.º 9924/2014

Concurso de admissão ao curso de formação de praças do regime de contrato da Força Aérea — 2014 — vagas

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que no âmbito do processo de admissão ao Curso de Formação de Praças do Regime de Contrato da Força Aérea 2014, foi obtido o parecer favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional, conforme despacho de 21 de agosto de 2014 da Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional.

2 — Consequentemente, encontra-se autorizado o procedimento por concurso para o preenchimento de 172 (cento e setenta e duas) vagas, para a admissão ao Curso de Formação de Praças do Regime de Contrato da Força Aérea 2014, publicitado pelo Aviso n.º 7684/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 3 de julho de 2014.

3 — As referidas vagas são distribuídas por especialidade de acordo com a tabela seguinte:

Vagas para as especialidades a concurso para incorporação em 2014

Especialidades	Duração mínima do contrato (anos)	Vagas
Abastecimento (ABST)	4	2
Condutor Auto (CAUT)	3	15
Mecânico de Armamento e Equipamento (MARME)	4	2
Mecânico de Eletricidade (MELECT)	4	6
Mecânico de Eletricidade e Instrumentos de Avião (MELIAV)	4	6
Mecânico de Eletrónica (MELECA)	4	6
Mecânico de Material Aéreo (MMA)	4	14

Especialidades	Duração mínima do contrato (anos)	Vagas
Músicos:		
Tuba	4	1
Trombone	4	1
Operador Circulação Aérea e Radarista de Tráfego (OPCART)	4	3
Operador de Comunicações (OPCOM)	4	5
Operador de Informática (OPINF)	4	5
Operador de Meteorologia (OPMET)	4	2
Operador de Sistemas de Assistência e Socorro (OPSAS)	(¹) 4 ou 3	30
Operador Radarista de Detecção (OPRDET)	4	4
Polícia Aérea (PA)	(¹) 4 ou 3	39
Secretariado e Apoio dos Serviços (SAS)	4	13
Serviço de Hotelaria e Subsistências (SHS):		
Cozinheiro	(¹) 4 ou 3	4
Serviço de Mesa e Bar	(¹) 4 ou 3	4
Serviço de Saúde (SS)	4	10
<i>Totais</i>	—	172

(¹) Quando o ingresso ocorrer no posto de Soldado a duração mínima do contrato é de (03) três anos.

26 de agosto de 2014. — O Comandante do Pessoal, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, tenente-general piloto aviador.
208056011

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Guarda Nacional Republicana

Comando Territorial de Leiria

Despacho n.º 11182/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 10329/2011, do Exmo. Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 157, de 17 de agosto de 2011, subdelego no Comandante do Destacamento de Trânsito de Leiria, Capitão de infantaria, Hugo Renato Rosa Moita, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 29 de julho de 2013.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

20 de maio de 2014. — O Comandante do Comando Territorial de Leiria, *José Luís Grainha da Câmara Lomelino*, coronel.

208055591

Despacho n.º 11183/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 10329/2011, do Exmo. Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 157, de 17 de agosto de 2011, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Leiria, Capitão de infantaria, Tiago Miguel Gonçalves da Silva, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 15 de julho de 2013.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

20 de maio de 2014. — O Comandante do Comando Territorial de Leiria, *José Luís Grainha da Câmara Lomelino*, coronel.

208055567

Comando Territorial da Madeira

Despacho n.º 11184/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea a) do n.º 2, do Despacho n.º 8317/2014, do Ex.º Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 121, de 26 de junho de 2014, subdelego 2.º Comandante do Comando Territorial da Madeira, Major de cavalaria, Marco Paulo Pereira Nunes, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como praticar os demais atos decisórios previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, até ao limite de € 12500;

b) Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais, legalmente aprovados, até ao montante de € 75000, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 junho;

c) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

d) Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço, que decorram em território nacional, bem como o processamento do abono correspondente nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 379/90, de 18 de maio conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 230/93, de 26 de junho;

e) Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de julho;

f) Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências, ora subdelegadas.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 28 de abril de 2014.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

1 de agosto de 2014. — O Comandante do Comando Territorial da Madeira, *Diamantino Guerreiro Ferraz Dias*, tenente-coronel.

208055089

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 11185/2014

Lista n.º 56/14

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 22 de agosto de 2014, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Damaris Varela Laurenio Gomes	27-07-1973
Deborah de Brito Miranda	10-05-1996
Sandra Rizia Hungria da Silva	31-01-1980
Lorena Matildes Assunção da Silveira	22-12-1992
Barbara Maria Assunção da Silveira	03-02-1995
Crystian Mercê de Brito	21-09-1987
Robson Carlos Albuquerque da Silva	30-06-1991
Onival Antonio de Souza	14-12-1954
Iara Cristina Teixeira de Paiva	01-04-1995
Aldenor Campos Resende	28-04-1962

28 de agosto de 2014. — Pelo Diretor Nacional, a Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*, inspetora.

208057673